

PROGRAMA/ ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	128.968,45	0,00	128.968,45
SEDAP						
	0306	0,00	0,00	128.678,12	0,00	128.678,12
	6301	0,00	0,00	290,33	0,00	290,33
Cultura		0,00	0,00	769.570,78	0,00	769.570,78
FCP						
	0101	0,00	0,00	549.570,78	0,00	549.570,78
SECULT						
	0101	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	264.854,04	0,00	264.854,04
SEDOP						
	0306	0,00	0,00	264.854,04	0,00	264.854,04
Esporte e Lazer		0,00	0,00	1.427.362,00	0,00	1.427.362,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	1.427.362,00	0,00	1.427.362,00
Governança Pública		0,00	0,00	378.800,00	0,00	378.800,00
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	0101	0,00	0,00	48.800,00	0,00	48.800,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	837.350,31	0,00	837.350,31
FUNDEFLO						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	837.350,31	0,00	837.350,31
Segurança Pública		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.625.732,78	0,00	2.625.732,78
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	393.532,16	0,00	393.532,16
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	837.350,31	0,00	837.350,31
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	290,33	0,00	290,33
TOTAL	0,00	0,00	3.856.905,58	0,00	3.856.905,58

PORTARIA Nº 347, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 365.362,50 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 347, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	365.362,50	365.362,50
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	365.362,50	365.362,50

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	365.362,50	365.362,50
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	365.362,50	365.362,50

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	365.362,50	365.362,50
TOTAL	0,00	0,00	0,00	365.362,50	365.362,50

Protocolo: 726107

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS**PORTARIA Nº 185 de 08 de novembro de 2021**

INTERROMPER, a partir de 03/11/2021, as férias concedidas a servidora Marcia Cristina Pantoja Wanzeler, matrícula nº 5891379/7, através de Portaria de nº 176 de 22/10/2021, no período de 01/11 a 30/11/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.747 de 26/10/2021.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 03 de novembro de 2021.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 725616

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 767 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1242031 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Fernando Max da Silva Ervedosa, matrícula nº 5916431/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - Militar, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 09/11/2021 a 13/11/2021, a fim de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da AGOPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 724163